



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2014

TERMO DE CONVITE N.º 007/2014

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

CONTRATO PRIMITIVO N.º 029/2014

*Pela celebração do presente 2.º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência Contratual de Prestação de Serviços, de um lado a empresa **Alexandra Renata Barbosa da Silva 26084528848**, inscrita no CNPJ sob o n.º 97.520.219/0001-53, localizada à Rua Guanabara n.º 22-37, jardim Real, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada neste ato pela Sr.ª **Alexandra Renata Barbosa da Silva**, brasileira, maior, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 33.078.266-6 – SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 260.845.288-48, residente e domiciliada à Rua Guanabara, n.º 22-37, Jardim Real, , no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominado neste ato simplesmente de **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, professor, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-4, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Preço, Condições de Pagamento, Reavaliação de Preços e Atualização Monetária

Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, a Contratante se compromete a pagar à Contratada a importância mensal de R\$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais), perfazendo um valor total de R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais), sendo que tal pagamento será efetuado até o 20.º dia do mês seguinte à prestação do serviços e efetiva disponibilidade da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA (Altera a Cláusula Quarta)

Da Vigência

A vigência do presente contrato terá início em 23 de Abril de 2.016 e seu término em 23 de Abril de 2.017, podendo ser prorrogado, desde que obedecido o disposto na Lei Federal 8.666/93.

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

CLÁUSULA TERCEIRA (Altera a Cláusula Quinta)

Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da execução deste 2.º termo aditivo de prorrogação de vigência contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Executivo

2.02 - Secretaria de Administração

01.122.0014-2.00.60.00 – Administração e Manutenção da Secretaria

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (37)

3.3.90.39.08.00.00 – Manutenção de Software (4192)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

CLÁUSULA QUARTA

Da Manutenção das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do presente contrato ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 22 de Abril de 2.016.

ALEXANDRA RENATA BARBOSA DA SILVA 26084528848

ALEXANDRA RENATA BARBOSA DA SILVA

EMPRESÁRIA

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS

RG: 42.823.456-2 – SSP/SP

CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA

RG: 30.771.621-1- SSP/SP

CPF: 289.095.498-66

“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”